



Inscrições para candidata à Rainha FEAPS 2025

Regulamento Geral

Regulamento do concurso para escolha da Rainha, Princesas e Miss Simpatia da 26ª Feira Agropecuária de Pilar do Sul

1. DO OBJETIVO

1.1 - O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha, das 1ª e 2ª Princesas e Miss Simpatia da FEAPS 2025. O concurso será realizado no dia 08 de março às 19h30, e a festa nos dias 28, 29 e 30 de março de 2025.

1.2 - As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da Feira Agropecuária de Pilar do Sul e os valores sociais, históricos e culturais do município.

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso será constituído de quatro (04) fases, a saber:

2.1.1 - FASE 1 - Inscrições: As inscrições serão realizadas exclusivamente na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, número 297 - Centro, das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante preenchimento da ficha de inscrição e declaração (anexo I e II), iniciando no dia 11 de fevereiro e encerrando no dia 18 de fevereiro.

2.1.1.1 - As candidatas devem anexar ao formulário oficial de inscrição:

- Documento de identidade;
- Comprovante de residência em nome próprio ou dos pais;
- Documento do sítio comprobatório de parentesco com produtor rural (cópia do talão de notas).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

#7:sectur@pildosul.sp.gov.br

2.1.2 - FASE 2 - Pré-seleção: No dia 21 de fevereiro de 2025 serão eleitas, dentre todas as inscritas, 10 (dez) candidatas para representar o município no desfile.

2.1.3 - FASE 3 - Ensaios.

2.1,4 - FASE 4 - Desfile oficial.

2.2 - É de responsabilidade da candidata o transporte até o local de ensaio e apresentação.

2.3 - Participarão deste concurso as candidatas que preencherem os seguintes requisitos e aceitarem os seguintes termos:

- Ter idade entre 18 e 25 anos;
- Não ser filha de vereadores, autoridades do executivo e secretários municipais;
- Ter, até a data do concurso, 18 anos, comprovados por meio do documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Representar uma propriedade rural do Município de Pilar do Sul;
- Residir em Pilar do Sul há, no mínimo, um (1) ano;
- Não ter vencido, em qualquer posição, nenhuma das edições anteriores do concurso;
- Levar, no dia do desfile oficial, 01 (uma) caixa de frutas com a produção rural do sítio que representa para decoração do local;
- As 10 candidatas deverão participar todos os dias da 26ª FEAPS com o traje indicado pela comissão, em turnos definidos pelos organizadores, recepcionando os visitantes e turistas, mesmo se não vencerem o concurso.

2.4 - A inscrição é gratuita, condicionando-se à aceitação deste regulamento.

2.5 - FASE 2 DO CONCURSO - A pré-seleção do concurso da Rainha FEAPS 2025 terá caráter classificatório e ficará a cargo da comissão organizadora escolher, dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no dia 21 de fevereiro às





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

#:sectur@pildosul.sp.gov.br

18h30 no Centro Comunitário. Para o julgamento das candidatas na pré-seleção, serão levados em consideração, pela Comissão Julgadora, os seguintes requisitos:

- Desenvoltura;
- Beleza;
- Simpatia.

Parágrafo Primeiro: As candidatas deverão se apresentar no local e horário estipulados e estar trajadas com calça jeans e blusinha. O cabelo e a maquiagem ficarão a critério da candidata (cabelo e maquiagem natural do dia a dia). Unhas, calçados e acessórios serão de responsabilidade da candidata, sendo permitido qualquer tipo de calçado, exceto chinelos ou sandálias.

2.6 - FASE 3 DO CONCURSO - O desfile e julgamento do concurso de Rainha da FEAPS acontecerá no dia 08 de março de 2025. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados e deverão desfilarem com três trajes:

- 1ª Entrada: Traje Esporte (Disponibilizado pela Comissão Organizadora, exceto o calçado); 2ª Entrada: Traje Fino (De responsabilidade da candidata); 3ª Entrada: Traje Típico (Disponibilizado pela Comissão Organizadora, exceto o calçado).
- b) Fica sob responsabilidade da candidata para o dia do desfile e julgamento: os serviços de manicure, pedicure e locomoção até o local de apresentação.

3. DOS ENSAIOS

3.1 - Serão realizados vários ensaios em dias, locais e horários a serem informados pela comissão organizadora, sendo de participação obrigatória. A candidata que faltar sem justificativa será desclassificada.





4. DOS QUESITOS DE JULGAMENTO

4.1 - A Comissão Julgadora será imparcial e designada pela Comissão Organizadora. Os requisitos de julgamento são:

- Desenvoltura;
- Beleza;
- Simpatia (quesito separado).

4.2 - A apuração das notas será feita em sala privada. A decisão dos jurados é irrecorrível.

4.3 - As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação:

- Rainha da Festa da Uva;
- 1ª Princesa;
- 2ª Princesa;
- Miss Simpatia (eleita pela maior nota no quesito simpatia).

4.3 - As candidatas autorizam a divulgação gratuita de suas imagens.

4.4 - A assinatura na ficha de inscrição confere aceitação do regulamento.

Pilar do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente

Clayton Álvaro Machado

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

César Augusto dos Santos Carvalho

Secretário de Cultura e Turismo





ANEXO I

CONCURSO RAINHA FEAPS 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

TEL: _____ E -MAIL: _____

DATA NASC: _____ ALT: _____ PESO: _____

COR DO CABELO: _____ COR OLHOS: _____

FILIAÇÃO: _____

ESTUDA? _____ CURSO: _____

TRABALHA? ONDE? _____

QUAL SEU SONHO PROFISSIONAL? _____

QUAL SEU ESPORTE PREFERIDO? _____

QUAL O SEU SONHO? _____

UMA FRASE QUE VOCÊ SE IDENTIFIQUE _____

QUAL PROPRIEDADE RURAL REPRESENTA? _____

QUAL O PRINCIPAL PRODUTO PRODUZIDO NESTA PROPRIEDADE?





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

#7?sectur@pildosul.sp.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

EU, _____, PORTADOR (A)

RG _____ E DO CPF _____

DECLARO TER ENTRE 18 E 25 ANOS DE IDADE E DECLARO ESTAR CIENTE E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS PRESENTE NO EDITAL DO CONCURSO PARA A RAINHA DA 26ª FEAPS, INCLUSIVE O USO DE IMAGEM E VÍDEO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO.

ASSINATURA

DATA ____ / ____ / ____

Assinado por 2 pessoas: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pildosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2D7C4EC5048E4B1FA428469E3BC91348>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
2D7C4EC5048E4B1FA428469E3BC91348

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pildosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2D7C4EC5048E4B1FA428469E3BC91348>